

Ofício N° 081/2020 - SECJEL

Sobral, 07 de outubro de 2020.

Ilmo Sr(a):

**Eugênio Parceli Sampaio Silveira**

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços n° 17/2020 – 25° – BC – UASG: 160204, decorrente do Pregão Eletrônico n° 17/2020 do 25° Batalhão de Caçadores de Teresina/PI, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de consumo diversos: material esportivo, material de copa e cozinha, material de embalagem, material de proteção e segurança, material elétrico, bandeiras e flâmulas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O valor desse processo importa em R\$ 824,40 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). A aquisição é justificada pelos motivos anexo.

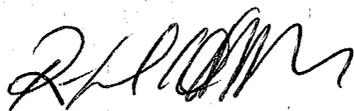
**OBJETO:**

Aquisição de material de consumo diversos: material esportivo, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, para atender as demandas da Vila Olímpica, equipamento da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral.

Dotação: 2201.27.811.0047.2.221.3.3.90.30.00.1.001.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,



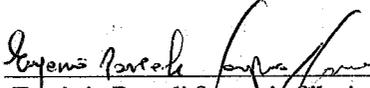
**Rafael de Oliveira Moreira**

Coordenador de Esportes e Lazer da

Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

PEDIDO DEFERIDO EM:

07/10/20

  
**Eugênio Parceli Sampaio Silveira**  
Secretário da Cultura, Juventude,  
Esporte e Lazer de Sobral

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Eugênio Parceli Sampaio Silveira**  
Secretário da Cultura, Juventude,  
Esporte e Lazer de Sobral

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 081/2020 de 07 de outubro de 2020**

**JUSTIFICATIVA**

A Coordenadoria de Esporte e Lazer do Município de Sobral vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, justificar a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Vila Olímpica, equipamento da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer no município de Sobral.

Hoje, o município de Sobral possui uma vasta gama de espaços para a prática de esportes e lazer, são diversas areninhas, campos e quadras poliesportivas espalhadas em todo seu território.

Com isso, a Administração Municipal, através da SECJEL, vêm promovendo o desenvolvimento do desporto em todas as suas dimensões, atendendo a demanda da comunidade sobralense para a prática de esportes e demais atividades físicas, objetivando a melhoria na qualidade de vida da população, bem como garantir a estrutura mínima para a realização de campeonatos e demais eventos esportivos a serem promovidos pela SECJEL, com intuito de potencializar o desenvolvimento humano da população, fomentando o esporte e lazer, visando, assim, beneficiar crianças, jovens e adultos através de programas e/ou projetos.

Neste contexto, na busca por saúde, lazer e aprimoramento técnico desportivo, surge uma demanda por espaços adequados, para tais fins, fazendo-se necessária, tanto a criação de novos equipamentos, quanto a revitalização dos existentes.

Com a reforma das piscinas da Vila Olímpica constitui uma importante etapa para a implementação e/ou continuidade de atividades esportivas do município e a aquisição dos materiais esportivos, que irão dar operacionalização ao equipamento, no que tange ao desporto aquático, beneficia uma parcela significativa da população que se encontra em estado de fragilidade social e possui necessidade de intervenção pelo poder público, uma vez que políticas na área, do esporte funcionam como uma importante ação voltada para a inclusão dos menos favorecidos na sociedade.

Dessa forma, e em função de sua essencialidade, é oportuno e há conveniência da Administração em buscar a referida adesão, uma vez que inexistente contrato vigente para aquisição do citado material.



**Rafael de Oliveira Moreira**

Coordenador de Esportes e Lazer da  
Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer